



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 102/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Produção de Ortofotomapas à escala 1:2000 com respectiva homologação" – Proc. n.º 005/CPB/SA/16, no valor de € 69.600,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: GEOGLOBAL – Sistema de Informação Geográfica, Lda., NIF 504654012, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 103, 2.º, 1070-239 Lisboa, aqui representada por Jorge Miguel Baptista Mendes, titular do cartão de cidadão n.º 08887547 4ZX2, válido até vinte cinco de abril de 2021, NIF 196739276, residente na Rua João Afonso de Aveiro, n.º 18, 1400-113 Lisboa, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato, conforme procuração datada de vinte e dois de dezembro de

1 2016 e declaração da DigitalSign, entidade certificadora devidamente credenciada
2 pela Autoridade Nacional de Segurança. -----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 504654012, com o código de
5 acesso: 4105-1741-8183, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 2ª
6 Secção, válida até nove de dezembro de 2017 e por procuração datada de vinte e
7 dois de dezembro de 2016, que ficam arquivadas na plataforma electrónica
8 www.compraspublicas.com (005/CPB/SA/16); -----

9 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

10 -----1- O presente contrato, tem como objeto a "produção de Ortofotomapas do
11 concelho de Pombal, à escala 1:2000 com respectiva homologação, de forma a
12 abranger toda a rede de abastecimento de águas do concelho, referidas as
13 especificações técnicas no Caderno de Encargos." -----

14 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezanove de dezembro de
15 2016, mediante prévia realização de procedimento de concurso público e após o
16 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal
17 adjudicou, por despacho do Presidente da Câmara datado de dezanove do
18 mesmo mês e ano, ao Segundo Outorgante, o fornecimento/prestação "Produção
19 de Ortofotomapas à escala 1:2000 com respectiva homologação" – Proc. n.º
20 005/CPB/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e um de
21 setembro de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno
22 de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

23 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de sessenta e nove mil e
24 seiscentos euros (€ 69.600,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
25 Acrescentado. -----

- 1 -----4- O fornecimento/prestação vigorará pelo prazo de 330 dias, sendo 120
2 dias para a fase de produção e 210 dias para a fase de homologação, contados a
3 partir da data a acordar entre o primeiro outorgante e o segundo outorgante, tendo
4 por base o disposto no artigo 10.º do Regulamento Técnico das Coberturas
5 Aerofotográficas para Fins Civis (RTCAP). -----
- 6 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
7 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
8 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----
- 9 -----6- A presente aquisição está inscrita no PPI – Plano Plurianual de
10 Investimentos, para o quadriénio 2016/2019, no objetivo 2.4.2.1., projeto/acção
11 05/2002/125, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e
12 que a despesa a realizar e a autorização da assunção de compromissos para
13 anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal
14 em sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; -----
- 15 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
16 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
17 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
- 18 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
19 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 15, por onde tem
20 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 4872/2016, sendo
21 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
22 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
- 23 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
24 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
25 subsequentes à apresentação destas; -----
- 26 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

1 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
2 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
4 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
5 subsidiária. -----

6 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

7 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
8 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
9 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
10 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

11 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
12 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
13 despacho do Presidente da Câmara, datada de dezanove de dezembro de 2016. -

14 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
15 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
16 (005/CPB/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
17 quatro de outubro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
18 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-10, em vinte e
19 dois de novembro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária
20 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de
21 autenticação e acesso: 157e-f42f-dfd6-c7b47, válido até vinte de março de 2017 e
22 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos de
23 autenticação e acesso: d901-ceac-3e97-593e5, válido até vinte de Janeiro de
24 2017, e 2259-2c7a-4d69-6314a, válido até vinte de março de 2017. -----

25 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
26 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo

1 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
2 plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
3 procedimento (005/CPB/SA/16). -----
4 Pombal, 26 de dezembro de 2016. -----
5 O Primeiro Outorgante _____
6 O Segundo Outorgante _____
7 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 102, em 19/12/2016. -----

